



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 458/2022

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA BRUM ANTUNES** do cargo de **Chefe de Setor de Assistência Social – Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 14/12/2022.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2022


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
08/12/2022